



abrapango

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO

001459787

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ABRAPANGO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO
CNPJ: 52.764.825/0001-86

Endereço: SCS Quadra 04, Bloco A, s/n, 6º andar, Brasília/DF.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, na sede administrativa da ABRAPANGO – Associação Brasileira do Pito do Pango, situada no SCS Quadra 04, Bloco A, s/n, 6º andar, Brasília/DF, reuniram-se os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme lista de presença anexa, atendendo à convocação realizada por meio do Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária datado de 23 de abril de 2026, regularmente divulgado na forma do Estatuto Social.

MESA:

Presidente: Ítalo Henrique Freitas do Nascimento

Secretária: Mônica Barcelos

Setor Jurídico: Fabrício Martins Chaves Lucas e Luis Gustavo Delgado Barros

Contador: Milton Monteiro dos Santos Junior

ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas do exercício de 2025;
- b) Alteração de endereço da sede e inserção de CNAEs;
- c) Homologação de autorização de abertura de filiais;
- d) Homologação de retirada do quadro associativo do associado fundador João Pedro Dutra Pietricovski;
- e) Homologação de renúncia do cargo de vice-presidente por João Vitor

Abrapango - Associação Brasileira do Pito do Pango
CNPJ: 52.764.825/0001-86
+55 (61) 98144-6535
abrapango.org



abrapango

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO

00145787

Maroccolo;

f) Referendo de suspensão cautelar do diretor de relações institucionais Gustavo Vicente.

DELIBERAÇÕES:

Decorrido o prazo de 30 minutos, o presidente Ítalo Nascimento declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, convidando a associada plena Sra. Mônica Barcelos para secretariar os trabalhos e solicitando a presença do contador da instituição e dos advogados para compor a mesa.

Após a solicitação de leitura da ata da assembleia anterior, o associado Guilherme Baufaker solicitou a dispensa da leitura da ata, uma vez que a mesma já era de conhecimento dos associados. A proposta foi colocada em votação e, por maioria absoluta dos associados com direito a voto, ficou aprovada a dispensa da leitura.

Em seguida, o presidente solicitou que a secretária, Sra. Mônica, realizasse a leitura do edital de convocação.

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia, deu-se início às deliberações.

a) Prestação de contas do exercício de 2025;

Quanto ao primeiro item, relativo à prestação de contas do exercício de 2025, os dados foram apresentados pelo contador da instituição. Após a apresentação, foi aberto espaço de fala exclusivamente sobre este tema e, em seguida, realizada a votação, tendo sido aprovada a prestação de contas por maioria absoluta dos associados com direito a voto.

b) Alteração de endereço da sede e inserção de CNAEs;

Abrapango - Associação Brasileira do Pito do Pango

CNPJ: 52.764.825/0001-86

+55 (61) 98144-6535

abrapango.org



Na sequência, passou-se ao item referente à alteração de endereço da sede e à inserção de CNAEs. A Sra. Mônica fez, em primeiro momento, explanação sobre os motivos da alteração do endereço da sede e explicitou que o endereço anterior (Lago Oeste) não passava de um endereço fiscal, no qual a associação não exercia suas atividades. Informou ainda que, embora a aprovação de um novo endereço já houvesse constado em ata anterior (novembro de 2025), por orientação da contabilidade solicitou-se que o tema fosse explicitado de maneira ainda mais clara e que os associados com direito a voto deliberassem expressamente sobre a autorização para mudança do endereço da sede da Abrapango para o SCS Quadra 04, Bloco A, s/n, 6º andar, Brasília/DF.

Não havendo, portanto, nenhuma dúvida ou impedimento para tal alteração, deliberou-se, por maioria absoluta dos votos, pela alteração expressa do endereço da sede da Abrapango para SCS Quadra 04, Bloco A, s/n, 6º andar, Brasília/DF, exigindo-se a alteração imediata destes dados cadastrais em todos os órgãos competentes.

Em segundo momento, dentro da mesma pauta, a Sra. Mônica explicou que, devido à reforma tributária, uma das exigências apresentadas é que toda atividade, ainda que sem fins lucrativos, deva emitir nota fiscal. A associação atualmente possui apenas CNAE de serviço, o que impediria a emissão de notas fiscais para dispensação de seus produtos aos associados.

Deliberou-se então, por maioria absoluta dos votos, que todo e qualquer CNAE necessário à correta execução das atividades associativas existentes e futuras, bem como ao cumprimento da legislação presente e futura, deverá ser adicionado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sem necessidade de nova deliberação sobre o tema. Aprovado por maioria absoluta dos votos, passou-se ao próximo item da pauta.



abrapango

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO

00145787

c) Homologação de autorização de abertura de filiais;

A associada Mônica seguiu explicando que, devido ao Plano Diretor de Brasília, não é possível que a associação realize todas as atividades em um mesmo endereço. Deste modo, atividades de manipulação e manejo devem e são desenvolvidas em área diversa da sede, onde apenas atividades administrativas e sociais referentes ao seu objeto são realizadas.

Dessa forma, faz-se necessária a abertura de novos CNPJs filiais, vinculados ao CNPJ matriz, com CNAEs individualizados, para adequação de toda a operação, manutenção da lisura e transparência institucional e possibilidade de fiscalização pelos órgãos competentes.

O item foi submetido à votação para referendo, tendo sido aprovado pela maioria absoluta dos votos.

d) Homologação de retirada do quadro associativo do associado fundador João Pedro Dutra Pietricovski;

Passou-se, então, aos itens relativos à homologação da retirada do quadro associativo do associado fundador João Pedro Dutra Pietricovski. O jurídico esclareceu que o procedimento disciplinar administrativo não foi instaurado em relação ao Sr. João Pedro, tendo em vista a utilização da prerrogativa prevista no art. 4º, inciso 3, correspondente do Estatuto, que permite a retirada voluntária do quadro associativo.

Após os esclarecimentos, a ata notarial foi submetida à verificação pelos associados com direito a voto. Em seguida, o assunto foi submetido à votação e, por maioria absoluta dos votos, ficou aprovada a homologação da retirada do associado do quadro associativo da instituição como associado fundador,

Abrapango - Associação Brasileira do Pito do Pango

CNPJ: 52.764.825/0001-86

+55 (61) 98144-6535

abrapango.org



abrapango

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO

00145787

devendo a instituição realizar a atualização de seu quadro associativo internamente e onde mais se fizer necessário.

e) Homologação de renúncia do cargo de vice-presidente por João Vitor Marocco;

Exercendo seu direito estatutário previsto no art. 4º, inciso 3, correspondente do Estatuto, o associado fundador João Vitor Marocco apresentou carta de renúncia ao cargo eletivo de vice-presidente.

O mesmo explicou, em sua carta e pessoalmente, que seu objetivo atual consiste em abrir empresa que possa prestar serviços à Abrapango e a outras associações, motivo pelo qual não poderia permanecer em seu cargo, a fim de evitar eventual conflito de interesses futuro.

Ficou consignado que o associado deverá permanecer disponível pelos próximos 30 dias para qualquer necessidade de informação remanescente e correta transição de suas atribuições.

Aberta a votação, ficou homologada, por maioria absoluta dos associados com direito a voto, a retirada do associado do cargo que ocupava e de qualquer outra atividade ou demanda dentro da associação.

f) Referendo de suspensão cautelar do diretor de relações institucionais Gustavo Vicente.

Por fim, passou-se ao item referente ao referendo da suspensão cautelar do diretor de relações institucionais Gustavo Vicente.

Foi esclarecido que o associado envolvido integra o quadro associativo da entidade e, portanto, encontra-se sujeito às disposições estatutárias, especialmente no que concerne aos deveres previstos no Estatuto Social e à

Abrapango - Associação Brasileira do Pito do Pango

CNPJ: 52.764.825/0001-86

+55 (61) 98144-6535

abrapango.org



abrapango

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO

00145787

competência da Assembleia Geral para deliberar sobre eventual aplicação de penalidade, inclusive expulsão, nos termos do art. 7º, inciso VI, do Estatuto Social.

Registrou-se que a medida ora proposta não possui caráter punitivo imediato, mas visa assegurar a apuração formal de fatos considerados graves e potencialmente incompatíveis com os deveres associativos, com observância obrigatória do devido processo legal associativo, conforme determina o art. 7º, §1º, do Estatuto.

Foi consignado que a instauração do procedimento decorre de condutas atribuídas ao associado que, em tese, podem configurar violação aos deveres estatutários.

A presidência esclareceu que, diante da gravidade dos fatos levados ao conhecimento da instituição, não houve alternativa senão a adoção de medida cautelar para preservar as pessoas envolvidas, a regularidade dos trabalhos institucionais e a adequada apuração dos fatos.

A presidência informou também que as partes já foram devidamente científicadas, e os colaboradores foram orientados quanto aos limites de comunicação institucional com o referido diretor durante o período de apuração.

O diretor de relações institucionais solicitou a palavra, que lhe foi concedida, e agradeceu pela oportunidade de apresentar sua versão dos fatos, alegando que o faria em breve.

Por maioria absoluta dos associados com direito a voto, incluindo o próprio diretor institucional, a suspensão cautelar ficou homologada.

Abrapango - Associação Brasileira do Pito do Pango

CNPJ: 52.764.825/0001-86

+55 (61) 98144-6535

abrapango.org



abrapango

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO

DISPOSIÇÕES FINAIS

00145787

Após esclarecimentos e debates, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos associados presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Link para acesso:

https://abrapango2025-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/comunicacao_abrapango_ong/IgCj9MkK8dqRRbaHPfmeXXvaARJpNBAG6OXWMU7jA7PPASo?e=h3NNRv

Brasília/DF, 28 de abril de 2026.

PAINEL DE ASSINATURAS

gov.br

Documento assinado digitalmente

ITALO HENRIQUE FREITAS DO NASCIMENTO

Data: 08/05/2026 13:49:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Italo Henrique Freitas do Nascimento
Presidente / Presidente da Assembleia

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO VITOR MAROCOLO MARTINS

Data: 08/05/2026 13:41:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Vitor Marocolo Martins
Vice-Presidente

Abrapango - Associação Brasileira do Pito do Pango

CNPJ: 52.764.825/0001-86

+55 (61) 98144-6535

abrapango.org



2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000012061, livro nº A078, folha nº 071, registrado em 11/05/2026.

Averbação nº 6.

Protocolo nº C0000145787.

Selo digital: TJDFT20260220015558PLPH

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.





abrapango

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO PITO DO PANGO

001450787

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO VICENTE SANTANA
Data: 08/05/2026 15:43:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gustavo Vicente Santana
Diretor de Relações Institucionais

gov.br

Documento assinado digitalmente
MÔNICA BARCELOS
Data: 08/05/2026 13:35:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mônica Barcelos
Secretário da Assembleia/
Diretora Executiva

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME SOUTO E MOTTA BAUFAKER
Data: 08/05/2026 14:04:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Guilherme Souto M. Baufaker
Associado Pleno